



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

REUNIÃO REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025.

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril de 2025, a partir das 11h00min, na sede do RPPS de Meridiano-SP localizada a Rua Luiza Feltrin Guilhen, n.º 1716, na Sala de Reunião neste Município, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para Reunião Ordinária e deliberar sobre as contas do mês de março de 2025, em atenção à convocação publicada na pág. 06 do Diário Oficial de 22 de abril de 2025, sendo assim, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido para abertura da reunião, para suas deliberações. Presentes os membros do Conselho Deliberativo: Natalia dos Santos (Presidente), Juliana Grigolin Nunes da Silva (Secretária), Débora Garcia Santana Doretto (Membro), Isabela Guedes de Novaes (Vice-Presidente) e Dener de Oliveira Bolonha (Membro). Na ocasião, a Presidente deu andamento à ordem do dia: resumo da discussão dos itens da pauta: **1) Análise e deliberação acerca das contas referentes ao mês de março, 2) Análise da carteira de investimento, 3) Entrega do Cálculo Atuarial, 4) Deliberação sobre a proposta de Política de Investimentos para 2025, 5) Deliberação sobre as proposições de investimentos/desinvestimentos apresentados pelo Comitê, 6) Deliberações sobre concessões de aposentadorias.** Neste sentido passamos para a 1ª pauta do dia: **1) Análise e deliberação acerca das contas referente ao mês de março,** passamos a análise dos balancetes de receita e despesa, onde constatamos que nas despesas foram pagos um montante no valor de R\$ 485.500,98 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quinhentos reais e noventa e oito centavos) referentes a gratificações de servidores, pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica, aposentadorias e pensões, e os valores arrecadados no mês de março foi de R\$ 465.297,25 (quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), onde subtraindo do valor arrecadado, separamos os valores entre despesa administrativa e valores de pensões e aposentadorias, constatamos que os valores arrecadados não supriram em - R\$ 20.203,73 (vinte mil duzentos e três reais e setenta e três centavos) para pagar as despesas, sendo assim concluímos que faltou esse montante para pagamento de despesas com as pensões e aposentadorias, sendo necessário utilizar dos valores da conta movimento. Frisamos novamente que o Executivo deve ficar em alerta, pois no Estudo Técnico Atuarial, vem sendo falado a anos outras medidas que devem ser aplicadas a fim de aumentar a arrecadação deste RPPS, a fim de equacionar o Déficit que se encontra em valor bem elevado. Em seguida os membros do conselho da administração passaram a análise e cálculo da Guia de recolhimento de Previdência, onde consta o valor referente ao Salário de Contribuição dos Trabalhadores no importe de R\$ 976.188,46 (novecentos e setenta e seis mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), através de análise realizada sobre o valor repassado pelo Executivo, vimos que houve o repasse do valor de percentual referente a alíquota de custo normal no percentual de 28% o qual resultou no valor de R\$ 273.332,78 (duzentos e setenta e três mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos) porém nos cálculos realizados concluímos a diferença de R\$0,02 (dois centavos) a maior, já o percentual de 14% do valor referente à contribuição dos servidores resultou no valor de R\$ 136.666,30 (cento e trinta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), gerando uma diferença a maior de R\$ 0,08 (oito centavos) a menor, já em análise a Guia de recolhimento de Previdência repassada pela Câmara Municipal de Meridiano, no importe total de R\$ 25.109,92 (vinte e cinco mil cento e nove reais e noventa e dois centavos), calculando o percentual de 28%, resultou em R\$ 7.030,77 (sete mil trinta reais e setenta e sete centavos), e o cálculo do percentual de 14% do valor referente à contribuição dos servidores resultou em R\$ 3.515,38 (três mil quinhentos e quinze reais e trinta e oito centavos). **2) Análise da carteira de investimento,** em análise a mesma, todos os membros presentes tiveram

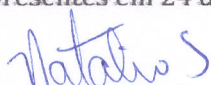


**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

acesso à carteira de investimentos, para ciência, e verificou-se que obtivemos os valores conforme saldo dos investimentos de R\$ 17.881.812,68 (dezessete milhões, oitocentos e oitenta e um mil oitocentos e doze reais e sessenta e oito centavos). Com retorno mensal de 0,85 % pouca coisa abaixo do estimado mensal da meta, assim não sendo tão preocupante, perfazendo o valor de R\$ 151.871,78 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos). **3) Entrega do Cálculo Atuarial**, sobre este assunto estamos satisfeitos, pois o Cálculo fora entregue dentro do prazo, e ainda o DRAA - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial também fora postado tempestivamente junto ao CADPREV, o que já havia sido apontado pelo Tribunal de Contas em outros anos, que vinha sendo postado intempestivamente pela empresa contratada. **4) Deliberação sobre a Política de Investimentos para 2025**, em seguimento, como destacamos na pauta acima, o Cálculo Atuarial fora entregue, assim, temos em mãos a nova meta de rentabilidade de carteira para o ano de 2025, estipulada pela Atuária, assim, esta passa a ser mediante aprovação da Política de Investimento por este conselho, no percentual de 4,93% a.a. somada ao IPCA. Ainda ressaltamos que não foi nos informado pelo Comitê demais alterações na Política de Investimentos, ressaltamos ainda que a mesma já fora aprovada no começo do ano, assim sem mais alterações, deliberamos sem ressalva a presente aprovação da nova Política de Investimentos para 2025. **5) Deliberação sobre as proposições de investimentos/desinvestimentos apresentados pelo Comitê**, foi sugerido pelo Comitê as seguintes alterações o RESGATE TOTAL do valor investido no Fundo CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I (CNPJ.: 17.502.937/0001-68) e APLICAÇÃO no FUNDO CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP (CNPJ.: 03.737.206/0001-97); RESGATE TOTAL do valor investido no Fundo SICREDI TAXA SELIC FIC RENDA FIXA LP (CNPJ.: 07.277.931/0001-80) e APLICAÇÃO no Fundo SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI FI RENDA FIXA (CNPJ.: 07.277.931/0001-80), RESGATE de 500.000,00 (Quinhentos mil Reais) do FUNDO BRADESCO PODER PÚBLICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO (CNPJ.: 13.397.466/0001-14) e APLICAÇÃO de 300.000,00 (trezentos mil) no FUNDO SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI FI RENDA FIXA (CNPJ.: 07.277.931/0001-80) e 200.000,00 (Duzentos mil) no FUNDO CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP (CNPJ.: 03.737.206/0001-97), assim este conselho não possui óbice as proposições apresentadas acima, deliberando sem ressalvas os investimentos/desinvestimentos apresentados pelo Comitê. **6) Deliberações sobre concessões de aposentadorias**, foi remetido a estes conselheiros Parecer Jurídico e Parecer Técnico referente a solicitação de aposentadorias por idade e tempo de contribuição do servidor Luiz Antônio Lucon, e ainda do servidor Aparecido Bonifácio. Ao senhor Luiz Antônio Lucon fora concedida aposentadoria com proventos integrais, com paridade, já ao servidor Aparecido Bonifácio fora concedida aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, sem a paridade. Vale evidenciar que a este Conselho não cabe discutir os critérios técnicos e jurídicos apurados para as referidas concessões, vista que não compete a estes conselheiros está análise técnica, reafirmamos que o interesse deste conselho é de tomar conhecimento das provisões de aposentadorias futuras afim de sabermos a saúde financeira deste Regime Próprio. Após o exposto, este Conselho delibera sem ressalvas para que sejam tomadas as medidas cabíveis e necessárias para o cumprimento do exposto, ainda ressaltamos que não houveram manifestações pela Presidência, além do exposto ao decurso desta ata. Nada mais a se tratar conforme pauta da reunião, a Presidente Sra. Natalia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, deu por encerrados os trabalhos da reunião, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes em 24 de abril de 2025.


Natalia dos Santos
Presidente



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

Isabela Guedes de Novaes
Isabela Guedes de Novaes
Vice-Presidente

Juliana Grigolin Nunes da Silva
Juliana Grigolin Nunes da Silva
Secretária

Débora Garcia Santana Doretto
Débora Garcia Santana Doretto
Membro

Dener de Oliveira Bolonha
Dener de Oliveira Bolonha
Membro